



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.014**

De 23 de junho de 2017

Autógrafo nº 145/17 - Projeto de Lei nº 119/17

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Família Italiana”, a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 (vinte) de junho de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal da Família Italiana”, a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

**Art. 2º** Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).

13:05 18/07/2017 09:44:06 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA